

NCE/14/01066 — Relatório preliminar da CAE - Novo ciclo de estudos

Caracterização do pedido

Perguntas A.1 a A.10

A.1. Instituição de Ensino Superior / Entidade Instituidora:

Universidade Nova De Lisboa

A.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior / Entidade(s) Instituidora(s):

A.2. Unidade(s) orgânica(s) (faculdade, escola, Instituto, etc.):

Faculdade De Ciências E Tecnologia (UNL)

Faculdade De Ciências Médicas (UNL)

A.3. Designação do ciclo de estudos:

Fitotecnologia Nutricional para a Saúde Humana

A.4. Grau:

Mestre

A.5. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Indústrias Transformadoras

A.6.1 Classificação da área principal do ciclo de estudos (3 algarismos), de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF):

540

A.6.2 Classificação da área secundária do ciclo de estudos (3 algarismos), de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

<sem resposta>

A.6.3 Classificação de outra área secundária do ciclo de estudos (3 algarismos), de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

<sem resposta>

A.7. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

120

A.8. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 DL-74/2006, de 26 de Março):

2 anos (4 semestres)

A.9. Número de vagas proposto:

35

A.10. Condições específicas de ingresso:

Regras de Admissão:

1. Titulares do grau de licenciado (pré-Bolonha ou 1.º ciclo do Processo de Bolonha), em qualquer área de Ciências Naturais, Exactas ou Tecnologia, áreas afins ou equivalente legal, com um número mínimo de 180 ECTS;

2. Titulares de um

Relatório da CAE - Novo Ciclo de Estudos

1. Instrução do pedido

1.1.1. Deliberações dos órgãos que legal e estatutariamente foram ouvidos no processo de criação do ciclo de estudos:

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais

1.1.2. Evidências que fundamentam a classificação de cumprimento assinalada:

O processo de criação do ciclo de estudos foi aprovado pelo Senhor Reitor da UNL, ouvido o Conselho de Diretores e o Conselho Científico da FCT-UNL

1.2.1. Docente(s) responsável(eis) pela coordenação da implementação do ciclo de estudos:

Foi indicado e tem o perfil adequado

1.2.2. Evidências que fundamentam a classificação de cumprimento assinalada:

O docente indicado tem as competências adequadas para a coordenação da implementação do ciclo de estudos

2. Condições específicas de ingresso, estrutura curricular e plano de estudos.

2.1.1. Condições específicas de ingresso:

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais

2.1.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinalada:

As condições específicas de ingresso cumprem os requisitos legais, ou seja, podem ser admitidos os titulares de um grau de licenciado em qualquer área de Ciências Naturais, Exactas ou Tecnologia, áreas afins ou equivalente legal, com um número mínimo de 180 ECTS; são ainda admissíveis os titulares de um grau superior estrangeiro naquelas áreas e os detentores de um currículo escolar científico ou profissional relevante para este ciclo de estudos

2.2.1. Estrutura Curricular e Plano de Estudos:

Existem, são adequados e cumprem os requisitos legais

2.2.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinalada:

A estrutura curricular cobre a área da Tecnologia Alimentar e Nutricional, da Nutrição e Metabolismo, e inclui também uma componente de Farmacologia

3. Descrição e fundamentação dos objetivos, sua adequação ao projeto educativo, científico e cultural da Instituição e unidades curriculares

3.1. Dos objetivos do ciclo de estudos

3.1.1. Foram formulados objetivos gerais para o ciclo de estudos:

Sim

3.1.2. Foram definidos objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes:

Sim

3.1.3. O ciclo de estudos está inserido na estratégia institucional de oferta formativa face à missão da Instituição:

Sim

3.1.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 3.1.1, 3.1.2 e 3.1.3.:

O Mestrado em Fitotecnologia Nutricional para a Saúde Humana pretende formar especialistas com sólida e integrada formação teórica e prática na área da produção e transformação de produtos de origem vegetal, considerando padrões nutricionais e de saúde pública. Os objetivos de aprendizagem incluem o domínio do estado da arte dos processos fitotecnológicos, o desenvolvimento de novos produtos de origem vegetal, nomeadamente à escala industrial, a capacidade de comunicar e interagir em equipa

3.1.5. Pontos Fortes:

A interação com as áreas das Ciências Médicas e Farmacêuticas é um ponto forte deste ciclo de Estudos

3.1.6. Recomendações de melhoria:

Melhorar os conteúdos curriculares nomeadamente na área de Farmacologia e de Medicina das Plantas de forma a reforçar o ensino ao nível do rastreio da Bioactividade

3.2. Adequação ao projecto educativo, científico e cultural da instituição

3.2.1. A Instituição definiu um projecto educativo, científico e cultural próprio:

Sim

3.2.2. Os objectivos gerais definidos para o ciclo de estudos são compatíveis com o projecto educativo, científico e cultural da Instituição:

Sim

3.2.3. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 3.2.1 e 3.2.2.:
O presente ciclo de estudos de Mestrado em Fitotecnologia Nutricional para a Saúde Humana pretende apostar num ensino abrangente e fundamentado na área da Fitotecnologia, Nutrição e Ciências da Saúde

3.2.4. Pontos Fortes:

A articulação entre a Faculdade de Ciências e Tecnologia e a Faculdade de Ciências Médicas é um ponto forte

3.2.5. Recomendações de melhoria:

Nada a comentar

3.3. Da organização do ciclo de estudos

3.3.1. Os conteúdos programáticos de cada unidade curricular são coerentes com os respectivos objectivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências):

Em parte

3.3.2. As metodologias de ensino (avaliação incluída) de cada unidade curricular são coerentes com os respectivos objectivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências):

Sim

3.3.3. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 3.3.1 e 3.3.2.:
Os conteúdos programáticos são em geral coerentes com os objectivos propostos pois abordam aspectos fundamentais relativos à identificação dos principais grupos de plantas medicinais e correspondentes princípios activos, assim como realçam as ligações entre a etnobotânica, a química e a saúde humana. No entanto seria positiva a inclusão de mais técnicas de rastreio da bioactividade dada a importância desta matéria para o desenvolvimento de novos produtos fitoterapêuticos

3.3.4. Pontos Fortes:

O estudo da flora medicinal portuguesa é um ponto forte

3.3.5. Recomendações de melhoria:

Incluir especificamente numa das UCs um tópico destinado a estudar as técnicas de rastreio de bioactividade.

4. Recursos docentes

4.1. O corpo docente cumpre os requisitos legais (corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado na(s) área(s) fundamental(ais)):

Sim

4.2. A maioria dos docentes tem ligação estável à Instituição por um período superior a três anos. A Instituição mostra uma boa dinâmica de formação do seu pessoal docente:

Sim

4.3. Existe um procedimento de avaliação do desempenho do pessoal docente, de forma a garantir a necessária competência científica e pedagógica e a sua actualização:

Sim

4.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinalada em 4.1., 4.2. e 4.3.:
O corpo docente deste ciclo de estudos tem 14 docentes com doutoramento (100% são doutorados) com uma ligação à instituição por um período superior a três anos

4.5. Pontos fortes:

A qualidade académica do corpo docente e a estabilidade da sua ligação à instituição

4.6. Recomendações de melhoria:

Nada a comentar

5. Descrição e fundamentação de outros recursos humanos e materiais

5.1. O ciclo de estudos dispõe de outros recursos humanos indispensáveis ao seu bom funcionamento:

Sim

5.2. O ciclo de estudos dispõe das instalações físicas (espaços lectivos, bibliotecas, laboratórios, salas de computadores, etc.) necessárias ao cumprimento dos objectivos:

Sim

5.3. O ciclo de estudos dispõe dos equipamentos didácticos e científicos e dos materiais necessários ao cumprimento dos objectivos:

Sim

5.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 5.1, 5.2 e 5.3.:
O ciclo de estudos dispõe de um conjunto de técnicos especializados que prestarão todo o apoio necessário a este ciclo de estudos, nomeadamente: 3 Assistentes Técnicos, 2 Técnicos superiores de 2ª Classe, um de apoio ao secretariado e dois aos laboratórios, e ainda uma Técnica especialista que dará apoio a biblioteca. Existem os equipamentos didácticos e científicos e os materiais necessários ao cumprimento dos objectivos propostos.

5.5. Pontos fortes:

Bom equipamento, boas instalações físicas, incluindo os laboratórios e a biblioteca, pessoal não-académico qualificado

5.6. Recomendações de melhoria:

Sem comentários

6. Actividades de formação e investigação

6.1. Existe(m) centro(s) de investigação, em que os docentes desenvolvem a sua atividade científica, reconhecido(s) e com boa avaliação, na área predominante do ciclo de estudos:

Sim

6.2. Existem publicações científicas do pessoal docente afecto ao ciclo de estudos, na área predominante do ciclo de estudos, em revistas internacionais com revisão por pares nos últimos cinco anos:

Sim

6.3. Existem actividades científicas, tecnológicas, culturais e artísticas desenvolvidas na área do ciclo de estudos e integradas em projectos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

6.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 6.1, 6.2 e 6.3.:
Existem dois Centros de Investigação reconhecidos pela FCT, um com a classificação de BOM e outro com classificação de EXCELENTE, ambos a desenvolver actividades de investigação na área do ciclo de estudos. O número de projectos nacionais e internacionais e de publicações científicas é muito significativo

6.5. Pontos fortes:

A existência de dois Centros de Investigação reconhecidos na área do ciclo de estudos é um ponto

forte

6.6. Recomendações de melhoria:

Sem comentários

7. Actividades de desenvolvimento tecnológico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada

7.1. A oferta destas actividades corresponde às necessidades do mercado e à missão e objectivos da Instituição:

Sim

7.2. Evidências que fundamentam a classificação de cumprimento assinalada em 7.1.:

A qualidade do equipamento e dos investigadores, assim como a tradição de cooperação já existente com empresas permite concluir que é altamente provável a cooperação externa no âmbito deste ciclo de estudos

7.3. Pontos fortes:

A tradição de cooperação com entidades externas é uma mais valia

7.4. Recomendações de melhoria:

Sem comentários

8. Enquadramento na rede do ensino superior público

8.1. Os estudos apresentados (com base em dados do ME) mostram previsível empregabilidade dos formados por este ciclo de estudos:

Sim

8.2. Os dados de acesso (DGES) mostram o potencial do ciclo de estudos para atrair estudantes:

Sim

8.3. O novo ciclo de estudos será oferecido em colaboração com outras Instituições da região que leccionam ciclos de estudos similares:

Não

8.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 8.1, 8.2 e 8.3.:

A questão não é aplicável a este caso. Este ciclo de estudos não existe em outras Instituições da região

8.5. Pontos fortes:

O estabelecimento de protocolos de colaborações com empresas é um ponto forte

8.6. Recomendações de melhoria:

Nada a acrescentar

9. Fundamentação do número total de créditos ECTS do novo ciclo de estudos

9.1. A atribuição do número total de unidades de crédito e a duração do ciclo de estudos estão justificadas de forma convincente:

Sim

9.2. Existe uma metodologia para o cálculo dos créditos ECTS das unidades curriculares:

Sim

9.3. Existe evidência de que a determinação das unidades de crédito foi feita após consulta aos docentes:

Sim

9.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 9.1, 9.2 e 9.3.:

Os docentes foram consultados. Porém, dado que se trata de um novo Ciclo de Estudos, não foi exequível confrontar as opiniões dos docentes envolvidos em formações semelhantes

9.5. Pontos fortes:

A experiência que a instituição e os docentes envolvidos tem na implementação de ciclos de estudos regulamentados de acordo com o processo de Bolonha.

9.6. Recomendações de melhoria:

Sem comentários

10. Comparação com ciclos de estudos de Instituições de referência no Espaço Europeu de Ensino Superior

10.1. O ciclo de estudos tem duração e estrutura semelhantes a ciclos de estudos de Instituições de referência do Espaço Europeu de Ensino Superior:

Sim

10.2. O ciclo de estudos tem objectivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) análogos às de outros ciclos de estudos de Instituições de referência do Espaço Europeu de Ensino Superior:

Sim

10.3. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 10.1 e 10.2.: Na Europa há diferentes mestrados na área da Fitotecnologia Nutricional e Saúde Humana, com semelhanças com o proposto

10.4. Pontos fortes:

A semelhança deste ciclo de estudos com os existentes no Espaço Europeu de Ensino Superior é um ponto forte

10.5. Recomendações de melhoria:

Recomenda-se um esforço no sentido de equilibrar o peso das matérias relacionadas com a Nutrição com as materias de natureza mais tecnológica

11. Estágios e períodos de formação em serviço

11.1. Existem locais de estágio e/ou formação em serviço:

Não aplicável

11.2. São indicados recursos próprios da Instituição para acompanhar os seus estudantes no período de estágio e/ou formação em serviço:

Não aplicável

11.3. Existem mecanismos para assegurar a qualidade dos estágios e periodos de formação em serviço dos estudantes:

Não aplicável

11.4. São indicados orientadores cooperantes do estágio ou formação em serviço, em número e com qualificações adequadas (para ciclos de estudos de formação de professores):

Não aplicável

11.5. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 11.1 a 11.4.:

Sendo este um novo ciclo de estudos ainda não há dados para responder às questões de 11.1 a 11.4

11.6. Pontos fortes:

N/A

11.7. Recomendações de melhoria:

N/A

12. Conclusões

12.1. Recomendação final:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.2. Período de acreditação condicional, em anos (se aplicável):

6

12.3. Condições (se aplicável):

N/A

12.4. Fundamentação da recomendação:

Este novo ciclo de estudos tem todas as condições para funcionar e para atrair candidatos. Formações deste tipo estão disponíveis em vários países da União Europeia. O ciclo está suportado por um corpo docente qualificado, dispondo de excelentes recursos materiais e estando integrados em 2 Centros de Investigação de qualidade reconhecida, que tem a seu crédito um número impressionante de projectos nacionais e internacionais assim como um número relevante de publicações científicas internacionais. O corpo não docente também é bem qualificado e especializado nas áreas nucleares do ciclo de estudos. Existe uma tradição de colaboração com a indústria circundante apoiada por protocolos. Seria positivo e aconselhável melhorar um pouco o currículo, aperfeiçoando o conteúdo das UCs de Nutrição e da Farmacologia assim como da Medicina das Plantas.